

DECRETO LEGISLATIVO 002/2020

AUTORIZA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ DE BAIA FORMOSA A SENHORA BÁRBARA COELHO SOUZA ARENHALDT.

Considerando os termos do art. 46, § 2º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baía Formosa e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Baía Formosa conforme prevê art. 13, XIII, foi encaminhado para apreciação do Plenário desta Casa legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo que “Concede Título de Cidadã Honorária de Baía Formosa a Sra. Bárbara Coelho Souza Arenhaldt”.

Considerando que este título de Cidadã Honorária do Município é concedido à pessoas que se destacam em nosso município por serviços prestados o que sendo assim, nada mais justo o respectivo projeto devidamente aprovado pela Câmara de Vereadores de Baía Formosa em conceder tal título a Sra. Bárbara Coelho Souza Arenhaldt pelos relevantes serviços prestados a toda Comunidade e pelo seu profissionalismo.

Sendo assim, Decreto Legislativo, proposto pelo Vereador Antognione Madeiro Cardoso da Costa, e devidamente aprovado por unanimidade pelo plenário desta casa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA DECRETA:

Art. 1º É concedido a Senhora BÁRBARA COELHO SOUZA ARENHALDT, o título de cidadã formosense.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Baía Formosa, 04 de agosto de 2020.

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

Publicado por: Richards Pereira Tertulino

Código Identificador: 31313734

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/08/2020.

EDIÇÃO 0944. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>